



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**1º ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023-SMS**

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2023, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação do Pregoeiro substituto **GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO** presencialmente e remotamente, os membros: Luciana dos Santos Silva Duarte, (2) Thatia Corrêa Schimdt, (3) Victor Andrade da Silveira, (4) Vinicius Moro da Mata, (5) Nilsergio de Brito Marins, (6) Luiz Eduardo Jacques Francisco, (7) Luiz Fernando da Costa Azevedo, (8) Marcos Assumpção Andrade, (9) Marilia Nogueira Gil Santana, (10) Fatima Maria Cordeiro de Souza, (11) Glauco da Silva Bezerra, (12) Miriam Abrantes Salti de Carvalho, (13) Rodrigo Otávio Ismério Ramos, (15) Juliana Lopes da Silva Carvalho, (16) Juan Maranhão da Silva, (17) Maria Lúcia Cardoso Travassos, (18) Jonathan Oliveira Rocha, (19) Cristiane Garcia do Nascimento, (20) Djalma Alves da Silva e (21) Barbara Costa Oliveira, por meio dos links da sessão que seguem:

<https://us05web.zoom.us/j/83601056116?pwd=YXY1dnh2WEc2VUs1WWpmeWMybkJnUT09>

<https://us05web.zoom.us/j/82125939961?pwd=MW5sUIU2QXBPMXAxUWpaZy9kUVVVUT09>, para proceder a realização do Pregão Presencial nº 03/2023 SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Compareceu ao certame a empresa **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA**, representada pela Sr<sup>a</sup> Denise Franco Mesquita Antunes de Almeida. Em ato contínuo foi aberto o envelope de preço, sendo solicitado que a representante da empresa **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA** colocasse a validade em sua proposta. Confirmadas as especificações da proposta, foi perguntado ao licitante se havia interesse em ofertar lance e o mesmo respondeu negativamente. Após foi aberto o envelope de habilitação da empresa **DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA**, quanto a qualificação econômica financeira, foi questionado pelo contador da Comissão o saldo da conta caixa em 31/12/2021 e a mesma afirmou possuir a quantia no balanço ora apresentado. Vale salientar que esse questionamento foi necessário para confirmação do Índice de Liquidez Geral exigido pelo edital do certame. Quanto ao Índice de Liquidez Geral apresentado, o mesmo foi apresentado em cópia simples, contudo, não apresenta óbice ao certame, visto que as informações foram conferidas pelo contador da comissão. Nesse sentido, a empresa **DDMA**

**INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA** restou habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Pregoeiro substituto, Equipe de apoio e Licitante presente.

**GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO**

Pregoeiro Substituto

Maricá, 11 de abril de 2023.

<b>Membros Da Equipe De Apoio</b>	
Cristiane Garcia do Nascimento	Djalma Alves da Silva
Barbara Costa Oliveira	Maria Lúcia Cardoso Travassos
Luciana dos Santos Silva Duarte	Juan Maranhão da Silva
Thatia Corrêa Schimdt	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Jonathan Oliveira Rocha
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Vinicius Moro da Mata	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
Marília Nogueira Gil Santana	Victor Andrade da Silveira
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Rodrigo Otávio Ismério Ramos
<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	
<b>DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA</b> , representada pela Sr <sup>a</sup> Denise Franco Mesquita Antunes de Almeida	